



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas
Avenida Senador Filinto Müller, 953, Quilombo, CUIABA / MT, CEP 78043-409
Telefone: (65) 3616-4101

OFÍCIO CIRCULAR N° 4/2020 - RTR-DSGP/RTR/IFMT

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2020.

Aos Servidores do Instituto Federal de Mato Grosso

Assunto: Reajuste das Alíquotas de Contribuição ao Regime Próprio de Previdência.

Prezados Servidores,

A Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DSGP) informa aos servidores que, em razão da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da Portaria nº 2.963 de 03 de fevereiro de 2020, foram instituídas novas alíquotas de contribuição para Previdência, com efeitos a partir de 1º de março de 2020. Assim, as novas alíquotas começarão a ser aplicadas sobre a remuneração de março pelo SIAPE cujo pagamento se dará em abril.

Ao servidor que aderiu à FUNPRESP ou ingressou no funcionalismo público a partir de 04, de fevereiro de 2013 haverá o recolhimento dos mesmos 11% até o teto do INSS (R\$ 6.032,73). Para o servidor que continuar vinculado exclusivamente ao Regime Próprio da Previdência Social (RPPS), as alíquotas terão variação de 7,5% a 22%.

Tabela de remuneração e contribuição do RPPS

| Faixa Salarial | Desconto |
|------------------------------------|----------|
| Até R\$ 1.045,00 | 7,50% |
| De R\$ 1.045,01 até R\$ 2.089,60 | 9,00% |
| De R\$ 2.089,61 até R\$ 3.134,40 | 12,00% |
| De R\$ 3.134,41 até R\$ 6.101,06 | 14,00% |
| De R\$ 6.101,07 até R\$ 10.448,00 | 14,50% |
| De R\$ 10.448,01 até R\$ 20.896,00 | 16,50% |
| De R\$ 20.896,01 até R\$ 40.747,20 | 19,00% |
| Acima de R\$40.147,20 | 22,00% |

O governo disponibilizou uma calculadora para que o servidor possa verificar a mudança do valor da alíquota, de acordo com sua faixa salarial:

<https://www.servicos.gov.br/calculadora/aliquotasetor=publico®imeSetorPublico=novo&pensionista=n&salario=>

Em caso de dúvidas, o servidor poderá contatar a Coordenação de Pagamento da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas , na Reitoria – (65) 3616-4133 / (65) 3616-4194.

Atenciosamente,

Fernanda Christina Garcia da Costa
Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas
Portaria IFMT nº 3.047 de 28.12.2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernanda Christina Garcia da Costa, DIRETOR - CD3 - RTR-DSGP**, em 14/02/2020 14:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38782

Código de Autenticação: b50ec367e9

